



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5471

Data 26 / 10 / 21 Horário 13h

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 628

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Conselho Gestor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), **SOLICITANDO** informações e cópia de documentos com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação Pública), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, sobre a aplicação da verba destinada **EXCLUSIVAMENTE** para iluminação pública conforme a lei municipal nº 061/2002(COSIP).

A COSIP, trata-se de uma lei municipal implementada em 2002, no qual determina a arrecadação de recursos exclusivos para iluminação pública, popularmente conhecida como "Taxa da Iluminação" que é cobrado direto do consumidor através da conta de energia. Em 2020, conforme informações prestadas, foi arrecadado o valor de R\$ 20.161.682,06 (vinte milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos) e, até o mês de agosto de 2021, foi arrecadado o valor de R\$ 11.800.734,00 (onze milhões, oitocentos mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Após diversas denúncias que chegaram até o gabinete desta vereadora sobre a falta de iluminação pública em vários pontos do município, solicito respostas para as seguintes indagações:

- 1- Qual o valor arrecadado através da COSIP até a presente data e qual a projeção de arrecadação total até o final de 2021?

Lido

Na Sessão de 26/10/21

37ª SESSÃO ORDINÁRIA 26/10/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSD	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	()
5. Verª. Daniela Hall - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sória - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Lila Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Verª. Liandra da Saúde - PTB	(X)	()
15. Ver. Sérgio Nogueira - PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - DEM	(X)	()
18. Ver. Edson Souza - DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim - DEM	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 26 / 10 / 22 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

2- De que forma tem sido feita a aplicação destes recursos?

3- Quais os motivos que ensejam o problema da iluminação pública do município atualmente, bem como a extrema demora para realizar a troca de lâmpadas queimadas e conserto de reatores?

4- Atualmente existe algum plano de ação para solucionar o problema de falta de iluminação pública que afeta grande parte da população de Dourados? Em quanto tempo ele prevê regularizar a situação?

5- Qual o valor já foi gasto proveniente da COSIP para troca e manutenção da iluminação pública até a presente data?

6- Foi publicado no Diário Oficial, na edição de 05 de outubro de 2021, o acréscimo à Lei Complementar nº 65, determinando o prazo de 10 dias úteis para troca de lâmpadas nas vias públicas de Dourados. No qual estará valendo a partir do mês de abril de 2022. Hoje, é de conhecimento público que a SEMSUR não consegue cumprir este prazo, que medida será tomada para o cumprimento da lei mencionada?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

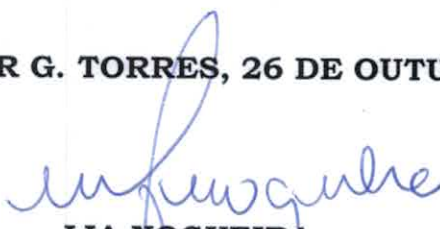
Autor _____

Além das informações já solicitadas, requeiro, também, cópia dos seguintes documentos:

- 7- Orçamento de arrecadação da COSIP de 2021(Projeção e arrecadação detalhada).
- 8- Processo de empenho para instalação, troca, manutenção, melhoramentos da rede de iluminação pública e outras atividades a ela correlatas.

Informo que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato a resposta em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

PLENÁRIO WEIMAR G. TORRES, 26 DE OUTUBRO DE 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA-PP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5472

Data 26 / 10 / 21 Horário 13 h.

Processo nº _____

Vereadora Lia Nogueira - PP

Autor _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 629.

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** à Mesa, que seja endereçada expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça - Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com cópia à Senhora Elizete Ferreira Gomes de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social **SOLICITANDO** para que dentro das prerrogativas dos elevados cargos que ocupam, determinem que informe a esta Vereadora, as seguintes indagações:

Em conformidade com a Resolução 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execuções de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. A qual estabelece, em seus artigos, o período e forma de execução dos recursos, bem como a gestão do que é público precisa de transparência, seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantida que todos os atos públicos possam ser conhecidos verificados e auditados, (Lei complementar 131 de 27 de maio de 2009).

Ante o exposto, requeiro que sejam prestadas as seguintes informações:

01 - Considerando as divergências nas respostas apresentadas nos Ofícios de n. 1542/2021 e n.1922/2021, ambos emitidos pela SEGOV, em relação a contratação de recursos humanos, bem como os valores gastos, datas e pessoal contratados, requeiro que seja esclarecido se o órgão gestor da Assistência Social realizou recontração de pessoal ou se os mantém contratados desde o ano 2020 com proventos pagos pelo repasse financeiro emergencial, disponibilizado pela Resolução 369 de 29 de abril de

33ª SESSÃO ORDINÁRIA 26/10 /2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Maurício Lemos - PBN	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	()
5. Verª. Daniela Nail - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Verª. Liandra da Saúde - PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira - PSEB	()	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSEB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - DEM	(X)	()
18. Ver. Edson Souza - DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim - DEM	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

2020? Se sim, encaminhar planilhas atualizadas e legíveis do atual quadro de recursos humanos, com formação, especialização e vencimentos de cada um.

***Informo que a planilha apresentada contém erro nas datas apresentadas.**

02 - Considerando que em resposta apresentada através do Ofício de n. 1542/2021/SEGOV, a informação prestada pelo Órgão Gestor da Assistência Social, constou valor de R\$ 4.139.864,44 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) que encontram-se parados na conta do Fundo Municipal de Assistência - FMAS e, no Ofício de n. 1922/2021/SEGOV, fora apresentada resposta informando que o Órgão Gestor tem executado o referido valor. Requeiro que sejam esclarecidas se o Gestor da Assistência Social tem de fato utilizado do recurso que se encontra na conta do Fundo Municipal de Assistência- FMAS, bem como que informe, **detalhadamente** em quais atividades tem aplicado a verba, comprovando com demonstrativos e cópias de notas fiscais.

03 - Considerando que no último Ofício apresentado, de n. 1922/2021/SEGOV, a Secretaria Municipal de Assistência Social respondeu ter utilizado do valor remanescente de R\$ 4.139.864,44 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para distribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

cestas básicas para famílias cadastradas no CAD ÚNICO, levando a entender que tal aquisição não advinha das cestas já adquiridas anteriormente (Ofício de n. 1542/2021/SEGOV que informa a aquisição de 3.000 cestas entre o período de maio de 2020 a junho de 2021). Requeiro que seja esclarecido qual foi o quantitativo de cestas básicas adquiridas além das já apresentadas 3.000 e em quais Centros de Referência de Assistência Social- CRAS ocorreram a distribuição dessas cestas?

04 - Requeiro seja apresentada a relação dos CRAS em que foram realizadas as distribuições de cestas básicas para as famílias cadastradas no CAD ÚNICO, com datas de entrega das referidas cestas e suas respectivas notas fiscais de compra.

05 - Desde as últimas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, houve nova utilização do valor remanescente presente na conta do Fundo Municipal de Assistência - FMAS, referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para execuções de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS? Qual o saldo atual do referido repasse?

Plenário Weimar Torres, 26 de outubro de 2021

LIA NOGUEIRA
Vereadora

Lido

Na Sessão de ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

JUSTIFICATIVA

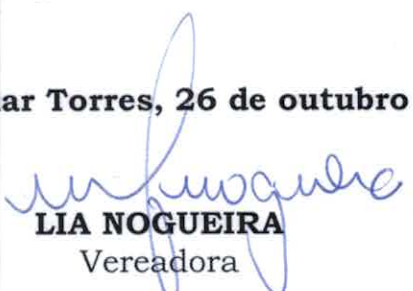
Considerando que os recursos do repasse financeiro emergencial da Resolução 369 destinados à estruturação da rede do SUAS (Inciso I, Art. 2º), tem tempo definido para utilizados de contratação de servidores para execução das atividades Socioassistenciais.

Considerando que é alarmante o numero de famílias que tem buscados os Centros de referencias de Assistência Social- CRAS para obter cestas básicas e tem recebido respostas de que não há cestas básicas. O que tem feitos às referidas famílias buscar ajuda nos gabinetes dos vereadores.

A proposição desta vereadora tem por objetivo, buscar transparência na gestão dos recursos públicos e garantir os direitos básicos das famílias cadastradas no CADÚNICO e nos Centros de Referencia de Assistência Social -CRAS que sofre de insegurança alimentar.

Por isso requeremos as informações apresentadas.

Plenário Weimar Torres, 26 de outubro de 2021


LIA NOGUEIRA
Vereadora

Lido
Na Sessão de 26/10/21